



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DA VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de fevereiro de 2017.

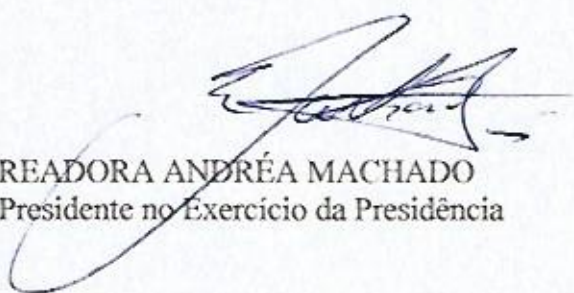
A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, "f" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, que prevê a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o intuito da reunião;

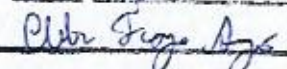
RESOLVE:

I - reunir por continência os Requerimentos de n.º 217 e 242/2017, de autoria dos Vereadores Paulo César Rodrigues (PSL) e Ilton Campos (PHS) respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa;

II – dar ciência aos autores do inteiro teor deste despacho.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

RECEBI

06/02/17


RECEBI

06/02/17
